

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DE GOIÁS **GABINETE DO PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 257/94.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Nomear, para compor a Junta Apuradora da 130ª Zona Eleitoral, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

# 130ª ZONA ELEITORAL DE MINAÇU

#### 1ª JUNIA:

Presidente: Dr. DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA

Membros:

JOÃO RODRIGUES FRAGA

VALDIÇON FRANCISCO ALEIXO

## CUMPRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos/30 dias do mês de Setembro de 1994.

Presidente do TRE/GO.